

Informe - Vigilância Genômica CEVS/SES-RS

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022

O Centro Estadual de Vigilância em Saúde/SES-RS, por meio do seu Laboratório de vigilância genômica realizou na última semana o sequenciamento de 63 amostras positivas para o vírus SARS-CoV-2 coletadas entre os meses de novembro e dezembro, no intuito de intensificar a vigilância das variantes em circulação.

As análises demonstraram a continuidade da circulação da subvariante BQ.1 do SARS-CoV-2 no Rio Grande do Sul, que se disseminou rapidamente no estado a partir de novembro e continua sendo a variante predominante entre os novos casos da COVID-19. Além do predomínio da subvariante BQ.1, que em dezembro representa 80% das amostras sequenciadas, foi ainda identificada uma importante circulação da subvariante BE.9 em diferentes regiões do estado (Metropolitana, Serra, Litoral e Sul do estado), que chegou a representar 18% dos casos sequenciados no mês de novembro e no mês de dezembro está associada a 5% dos novos casos de COVID-19.

A subvariante BE.9, apresenta um conjunto de mutações semelhantes a BQ.1 e também está relacionada a uma possível maior transmissibilidade.

As amostras analisadas foram provenientes de pacientes atendidos em diferentes regiões do estado, que apresentaram quadros de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave.

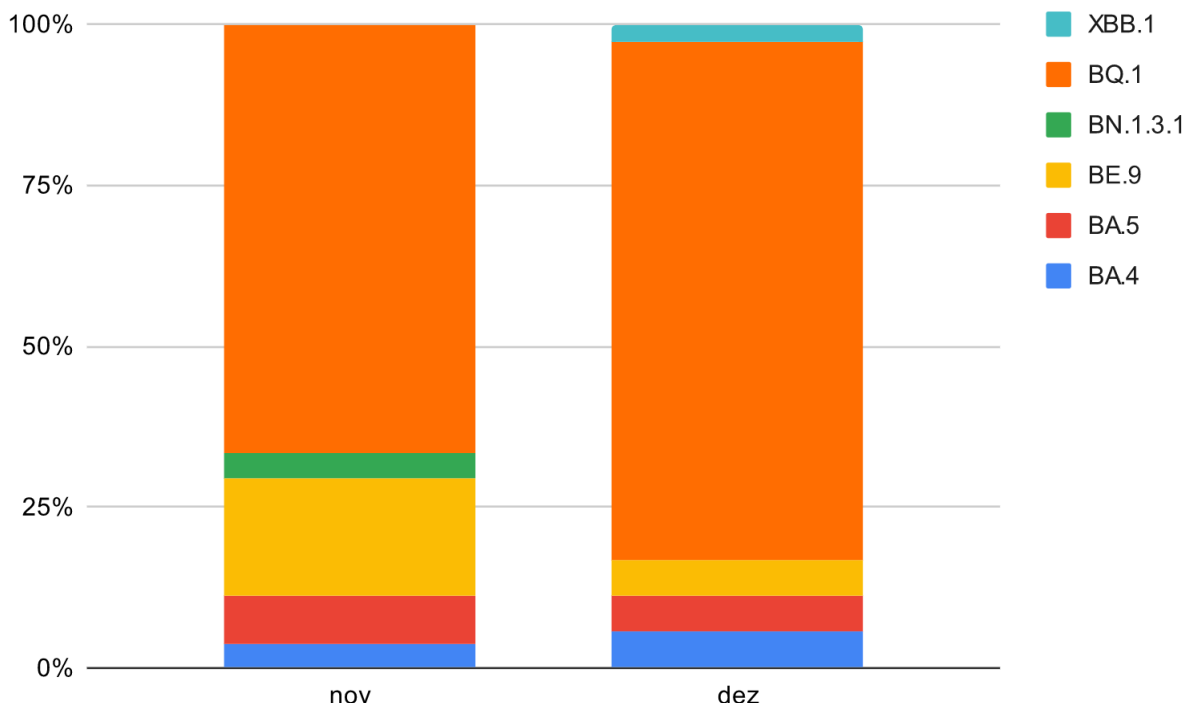


Figura 1. Proporção das diferentes variantes do SARS-CoV-2 entre as 63 amostras sequenciadas no laboratório de vigilância genômica do CEVS.

A subvariante BQ.1, uma sublinhagem da variante de preocupação Ômicron, tem mostrado uma importante capacidade de transmissão comparada às outras sublinhagens do coronavírus circulando atualmente no Brasil; e tem sido relacionada a novas ondas de casos da COVID-19 em diversos países do mundo.

Diante da circulação da variante BQ.1 no Rio Grande do Sul, gerando o aumento de novos casos da COVID-19 recomendamos:

- ✓ **Atualização do status vacinal da população não vacinada ou com esquema vacinal incompleto para sua faixa etária;**
- ✓ Utilização de máscara:
 - ✓ Indivíduos imunocomprometidos, idosos e com comorbidades, em locais fechados ou pouco ventilados com grande concentração de pessoas, por serem mais suscetíveis a desenvolver casos graves quando infectados pelo Sar Cov-2;
 - ✓ Indivíduos sintomáticos respiratórios para evitar a transmissão do quadro clínico;
 - ✓ Contactantes domiciliares assintomáticos de casos confirmados de Covid-19;
 - ✓ Cuidadores de crianças;
 - ✓ Em ambientes fechados com baixa ventilação e/ou risco de aglomeração e transporte coletivo;
 - ✓ Nos estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde;
- ✓ Indivíduos, principalmente aqueles com maior vulnerabilidade, que apresentarem sintomas compatíveis com síndrome gripal deverão procurar assistência médica para confirmação diagnóstica e monitoramento;
- ✓ Os casos confirmados de Covid-19 deverão manter-se afastados por um período de 7 dias (desde que 24 horas sem sintomas respiratórios e/ou afebril, sem uso de antitérmicos) ou por 5 dias com teste negativo para Sar Cov-2;
- ✓ realizar testagem, por meio do Teste Rápido de Antígeno, dos casos suspeitos de Covid-19;
- ✓ A higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel e etiqueta respiratória.